

Nº.37

ACTA Nº.37

98-10-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP/PEV:- Foi apresentada uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Face às recomendações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal aprovadas por maioria na última reunião do Órgão Deliberativo Municipal e tendo em conta que elas indiciam situações de incumprimento do Código de Procedimento Administrativo, lezando direitos dos cidadãos, os eleitos da C.D.U. propõem que através da Inspeção Geral da Administração do Território seja efectuada uma sindicância para clarificação das dúvidas levantadas.-----

-----Odemira, 7 de Outubro de 1998-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – José Joaquim Coutinho de Araújo Carvalho-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”-----

-----A Câmara Municipal por maioria com três votos a favor da CDU-Coligação Democrática Unitária e quatro votos contra do Partido Socialista deliberou rejeitar a presente proposta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma Proposta que foi subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Tendo em conta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Odemira na última reunião daquele órgão no sentido de ser recomendado à Câmara Municipal o cumprimento do disposto no Código de Procedimento Administrativo em matéria de prazos;-----

-----Tendo em conta que se afirma que o Senhor Presidente conhece diversas situações onde o CPA é “liminarmente ignorado”;-----

-----Tendo em conta que na discussão daquele ponto da Ordem de Trabalhos da Assembleia, foi afirmado que a questão não se limita a esta Câmara Municipal, mas na

generalidade à prática desta e das anteriores Câmaras Municipais.-----

-----Proponho que a Câmara Municipal apresente proposta à Assembleia Municipal para que esta eleja uma Comissão para a fiscalização deste assunto, e que o mesmo se fôr caso disso seja comunicado à IGAT (Inspeção Geral da Administração do Território).-----

-----Mais proponho que a referida comissão analise os documentos ligados a processos de obras particulares e loteamentos e outros desde a entrada em vigor do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Odemira, 07 de Outubro de 1998-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----A referida Proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser enviada à Assembleia Municipal.-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/10/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 298.035.623\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 1.430.818\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZOITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 296.604.805\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram

pagamentos no valor de 123.020.740\$00 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quinhentos e noventa e dois a cinco mil novecentos e cinquenta e cinco, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.784, datada de 98/09/24, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um seu familiar.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, que acusa as dívidas contraídas até trinta de Setembro findo, no montante de 45.104.898\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:- Foi presente uma informação da Secção de Contabilidade sobre o pedido de restituição da importância de 198.282\$00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), feito por Maria Leonilde Isidro Alcaria Barreto, respeitante à comparticipação que entregara para Electrificação de Corte Pinheiro e que, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 95/05/17, lhe deveria ser restituída.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a restituição daquela importância.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM:- Foi presente o ofício nº.525, datado de 98/10/01, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, remetendo Moção acerca da Maternidade no novo Hospital Distrital de Santiago do Cacém, aprovada na última sessão ordinária daquele Órgão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a Moção apresentada.-----

-----X CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.8/98, datado de 98/09/25, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Secretariado do X Congresso sobre o Alentejo, remetendo modelo da ficha de inscrição e folheto informativo daquele Congresso (Extraordinário), a realizar no Cine-Teatro Municipal, em Serpa, no próximo dia 17 de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERNANCELHE:- Foi presente o ofício com a referência B2/11, datado de 98/09/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Sernancelhe, que envia o texto da deliberação tomada acerca da Lei das Finanças Locais, em reunião da sessão de 98/09/25, daquela Assembleia e aprovada por unanimidade.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GIPAC-GABINETE DE INFORMÁTICA E PROJECTO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LIMITADA – CONTRIBUIÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE MUNICÍPIOS:- Foi presente o ofício com a referência C/0760/RB/S, informando que a Gerência da GIPAC decidiu oferecer um pacote de aplicações com o valor de mercado de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) + IVA aos Concelhos da Horta, Povoação, Aljustrel, Silves, Odemira e Ourique, onde recentemente ocorreram calamidades naturais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade,

agradecer à Empresa GIPAC-Gabinete de Informática e Projecto Assistido por Computador, Limitada.-----

-----CARTA PARLAMENTAR Nº.3 – JOSÉ APOLINÁRIO, DEPUTADO EUROPEU – GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA EUROPEU:- Foi presente a “Carta Parlamentar” nº.3, referente ao mês de Setembro de 1998, da autoria do Senhor Deputado Europeu do Grupo Socialista Europeu, José Apolinário, contendo diversas informações sobre as Comunidades Europeias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “ÁGUA DE SOBREIRO”, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o processo apresentado por António Carlos Ruas Gonçalo Ventura, residente em São Luís, requerendo autorização para a extinção de um caminho sito na sua propriedade denominada “Água de Sobreiro”, Freguesia de São Luís, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou publicar editais pelo prazo de 30 dias para eventuais reclamações.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - “ALENTEJO:SIM À REGIONALIZAÇÃO POR PORTUGAL”:- Foi presente o fax sem nº., datado de 98/09/30, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, solicitando que o convite para a apresentação da Comissão de Honra do Movimento “Alentejo:Sim à Regionalização por Portugal”, a realizar na Casa do Alentejo, no dia 6 de Outubro corrente, pelas 16 horas e 30 minutos, bem como para participar um “Alentejo de Honra”, seja extensivo a todos os membros da Vereação desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ORÇAMENTO

DE ESTADO PARA 1999:- Foi presente a circular n.º.115/98, datada de 98/09/22, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando um documento aprovado, por unanimidade, naquela data, pelo Conselho Directivo daquela Associação, por proposta do Presidente e acerca da aplicação da nova Lei de Finanças Locais e Orçamento de Estado para 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE CHOUPOS:- Foi presente um requerimento em que Josefa Maria da Costa Lopes, residente na Rua José Estevão, 1-B, em São Teotónio, solicita parecer acerca da plantação de choupos numa área de 5.000 m2 no seu prédio rústico denominado “Choeirinho”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida pretensão, não tendo o Senhor Presidente da Câmara participado na presente deliberação por se ter ausentado temporariamente.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA CORTINAS DE ABRIGO:- Foi presente um requerimento em que Bettina Ines Bechtold, residente no Cabeço de Arvéola, Freguesia de S. Teotónio, solicita parecer acerca da plantação de árvores para cortinas de abrigo numa área de um hectare, no seu prédio rústico denominado “Monte do Samoqueiro”, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável com a interdição da plantação de eucaliptos, devendo ainda o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina pronunciar-se dado situar-se o requerido na sua área de jurisdição.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACKEAS:- Foi presente um requerimento em que Manuel Francisco Rodrigues e Herdeiros, residentes na Travessa Mariana Godinho,

nº.3, 1º. Direito, em Sines, solicitam parecer acerca da plantação de hackeas, numa área de 4 Km lineares, no seu prédio rústico denominado “Herdade do Moínho Novo” – Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável devendo, no entanto, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina pronunciar-se, uma vez que parte da plantação se localiza na sua área de jurisdição.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE VALE FERRO:- Foi presente uma carta datada de 98/09/98, da Comissão de Moradores de Vale Ferro, a dar conhecimento a esta Autarquia da realização de alguns eventos de ordem cultural e desportiva nos dias 5 e 6 de Setembro. Aquela Comissão pretende que estas iniciativas, comecem a fazer parte das tradições da terra, pelo que, vem solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), ou qualquer outra verba que a Autarquia possa disponibilizar. A Comissão de Moradores comunica ainda ter os seus estatutos aprovados.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), devendo, no entanto, ser aferida a legalidade daquela Comissão como pessoa colectiva.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE VALE DE SANTIAGO:- Foi presente o ofício nº.127/98, datado de 98/09/03, da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale de Santiago, a solicitar à Câmara Municipal um apoio monetário no valor de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS)), para aquisição de uma impressora para o computador da Escola, uma vez que a existente está avariada e sem conserto. O Senhor Vereador do Pelouro, propôs à Câmara Municipal a atribuição da quantia solicitada, para o fim em vista.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS), para aquela



aquisição.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA DA LONGUEIRA:- Foi presente o ofício nº.7 – 98/99, datado de 98/09/14, do Jardim de Infância da Longueira, a solicitar à Câmara Municipal de Odemira a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para aquisição de material de desgaste e pedagógico, nomeadamente jogos e livros, uma vez que este Jardim de Infância iniciou as suas actividades no presente ano lectivo e não dispõe de material essencial para o seu trabalho.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido, tendo deliberado igualmente assumir a responsabilidade de equipar o Jardim de Infância de Longueira com material pedagógico até ao valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente uma carta subscrita pelo Pároco Manuel Lampreia de Assunção, da Igreja de João das Ribeiras, a dar conhecimento a esta Autarquia que, no segundo Domingo de Outubro, dia 11, se realizam as tradicionais Festas de Santa Bárbara pelo que a Comissão de Festas, na pessoa do Senhor Padre, solicita a concessão de um apoio monetário no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas inerentes à compra de fogo de artifício.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Comissão Fabriqueira de São Teotónio.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.170-98/99, datado de 15 de Setembro de 1998, da Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Odemira, propondo à Câmara Municipal de Odemira que lhe seja atribuído um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para a aquisição de um fotocopador, prescindindo a Escola da oferta dos aparelhos de TV e vídeo que a Câmara pretendia disponibilizar, uma vez que já possuem estes equipamentos.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para participar na aquisição de um fotocopiador.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO:- Foi presente uma Informação proveniente dos Serviços de Turismo referente a um projecto de sinalização regional, pioneiro no nosso País e que engloba os Concelhos de Odemira, Elvas, Sines, Santiago do Cacém, Alcácer do Sal e Grândola bem como, as Regiões de Turismo da Planície Dourada e Évora, cuja finalidade é fornecer informações úteis aos turistas que visitam a Região.-----

-----Definidas as localizações dos painéis no Concelho de Odemira e recolhidos os pareceres das entidades intervenientes no seu processo de licenciamento, submeteu-se o respectivo processo à apreciação da Câmara Municipal para que seja autorizada a colocação dos painéis pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da montagem dos mesmos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o “Plano de Sinalização” e bem assim, autorizar a colocação dos painéis informativos.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES - 1998:- Foi presente o ofício nº.10.408, datado de 98/09/21, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo os resultados das análises das águas das praias das Furnas, Farol, Franquia e Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes e Almogrove.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES- 1998:- Foi presente o ofício

nº.10.411, datado de 98/09/21, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo os resultados das análises das águas das praias das Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 10.302, datado de 98/09/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.866, 1.867, 1.928 e 1.966, referentes aos abastecimentos públicos de água neste Concelho durante o mês de Setembro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----E.N. 123 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO POMAR:- Foi presente o ofício nº.117, datado de 98/09/17, da Junta Autónoma de Estradas – Direcção de Exploração do Sul, em Faro, informando que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 98/09/15, foi adjudicada à Firma Firmino Puga a empreitada em epígrafe, com um prazo de execução de 120 dias, esperando-se para breve a consignação e o início dos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----E.N. 123 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO POMAR:- Foi presente o ofício nº.2.023, datado de 98/09/21, da Junta Autónoma de Estradas – Direcção de Estradas de Beja, informando que foi autorizada a adjudicação da obra em epígrafe por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 98/09/15, sendo o prazo de execução previsto de 120 dias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe e bem assim, uma informação datada de 98/10/06 prestada pela Comissão de Análise, da qual consta que após consulta efectuada às duas Empresas cimenteiras existentes no País, verificou-se que apenas a Empresa Secil-Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. apresentou proposta.-----

-----Não sendo possível comparar condições, a Comissão de Análise, propõe a aquisição de cimento a granel à Empresa Secil-Companhia Geral de Cal e Cimento,S.A.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e adjudicar o fornecimento de cimento a granel, por requisição, conforme as necessidades do Município, à Firma Secil-Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., com sede na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, nº. 19, 16º., em Lisboa, pela importância de 13.725\$00 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS) por tonelada, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo o material colocado nos nossos silos em Odemira e o pagamento feito a pronto.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a elaboração do contrato escrito, conforme deliberação de autorização da Assembleia Municipal.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE – RAMAIS DE LIGAÇÃO:- Foi solicitada à SLE a apresentação de um orçamento para os ramais de ligação de energia eléctrica de alimentação para as Estações Elevatórias EE2 e EE1 para a obra mencionada em epígrafe.---

-----O valor do orçamento apresentado pela SLE para o ramal EE2 é na importância de 98.865\$00 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS) e, para o EE1, na importância de 27.378\$00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os orçamentos apresentados

pela SLE.-----

-----ETA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA – PRORROGAÇÃO DO

PRAZO:- Foi presente uma Informação do Departamento Técnico, datada de 98/10/02 e em que se propõe uma prorrogação do prazo de conclusão da obra “ETA do Almogrove e Conduta Adutora”, por a Vapeca-Sociedade de Construções, Limitada, não ter hipóteses de concluir a obra na data prevista.-----

-----O Departamento Técnico é de opinião que, atendendo às reuniões recentemente efectuadas e ao compromisso assumido pela Empresa através de documento em que refere a capacidade técnica e financeira para o cumprimento dos planos de trabalhos e cronogramas financeiros, é de conceder a prorrogação do prazo mas, se assim não for entendido, deverão ser aplicadas multas nos termos do artº.181º. do Decreto-Lei nº.405/93,de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de conclusão da obra até ao dia 10 de Dezembro, data a partir da qual serão aplicadas multas.-----

-----REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES –

PRORROGAÇÃO DO PRAZO:- Foi presente uma Informação do Departamento Técnico – Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 98/10/02 e em que é proposta uma prorrogação do prazo de conclusão da obra “Reforço de Abastecimento de água a Vila Nova de Milfontes”, por a VAPECA-Sociedade de Construções, Limitada, não ter possibilidades de concluir a obra na data prevista.-----

-----O Departamento Técnico é de opinião que, atendendo às reuniões recentemente efectuadas e ao compromisso assumido pela Empresa através de documento em que refere a capacidade técnica e financeira para o cumprimento dos planos de trabalhos e cronogramas financeiros, é de conceder a prorrogação do prazo mas, se assim não for entendido, deverão ser aplicadas multas nos termos do artº. 181º. Do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de conclusão da obra até ao dia 23 de Outubro, data a partir da qual serão aplicadas multas.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS – ALIENAÇÃO DE 6 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de seis lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de São Luís, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória contendo os nomes dos candidatos admitidos e efectivos, que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos admitidos – Técnicos- Funcionários Públicos ou Equiparados-----

----Filomena do Nascimento Joaquim Silva - 7 pontos-----

----Nuno Alexandre Correia Palmeira – 0 pontos-----

-----Candidatos admitidos em geral/ e por ordem-----

-----Efectivos-----

----Jorge Manuel Caetano Simões – 38 pontos-----

----Paulo Jorge Damas – 32 pontos-----

----Maria da Conceição Guerreiro Correia Beirão – 20 pontos-----

----Alcides Fernando Guerreiro Miguel – 19 pontos-----

----Luís Filipe Rafael da Silva- 14 pontos-----

-----Suplentes-----

----Manuel José Mansos Marques – 14 pontos-----

----Rita Isabel da Silva – 12 pontos-----

-----Cláudio Fernando Silva Ramos – 10 pontos-----

-----José Pacheco Águas – 4 pontos-----

-----Maria Fernanda Inácio Ferreira – 4 pontos-----

-----António José da Silva Candeias Campos – o pontos-----

-----Romeu Duarte Coelho Fortunato – o pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE N.º.41:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Vital Agostinho da Silva, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras da sua casa de habitação, sita no lote n.º.41 do Loteamento Municipal de Relíquias, por mais 12 meses, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação do prazo por mais 12 meses para conclusão das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE N.º.10 – PEDIDO DE REVERSÃO DO LOTE:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Ana Paula Silveira, em que solicita a reversão do lote n.º.10 do Loteamento Municipal de Bicos pois devido a dificuldades financeiras, não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o princípio de reversão, sendo designado como avaliador por parte desta Câmara Municipal o Senhor Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE N.º.21 I, PERTENCENTE A “MIRASUL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ODEMIRA, LIMITADA” E LOTE N.º.31 I PERTENCENTE A TERESA MARIA DE ALMEIDA SILVESTRE CARDOSO ALFACE:- Foram presentes os processos respeitantes aos pedidos de autorização para venda dos lotes mencionados em epígrafe, cujos processos foram presentes à reunião da Câmara Municipal realizada em 98/09/02 e em que foi deliberado a intenção de

indeferir a pretensão dos requerentes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação anterior, devendo o assunto ser enviado para análise da Assembleia Municipal, a fim de que tome posição.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – LOTE N.º.3:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Germino Maria Romão, onde solicita que lhe seja autorizada a venda ou transferência do lote n.º.3 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato de que é proprietário, para a sua Firma denominada “Mármore Romão & Filha, Limitada”, da qual é sócio gerente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a junção ao processo de certidão de escritura de constituição da Firma.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

#### -----**XI - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta-----

-----Tendo em conta os enormes custos suportados pelos Bombeiros Voluntários de Odemira no período de Verão, quer no combate e prevenção em incêndios, quer na assistência às zonas balneares e estradas do nosso Concelho, em que os custos de refeições, de combustíveis, de reparação de equipamentos, foram o principal expoente, proponho que a título extraordinário a Câmara Municipal atribua um subsídio de 2.000 contos àquela Associação, para minorar as despesas que teve de suportar e que em grande parte ainda não foram



liquidadas.-----  
-----Odemira, 07 de Outubro de 1998-----  
-----Rasurei: ( “2.000 contos”)-----  
-----O Presidente da Câmara-----  
-----a) – António Manuel Camilo Coelho”.-----  
-----A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a concessão do subsídio  
proposto.-----  
-----PROTECÇÃO DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS:- Foi presente o ofício  
nº.201386, datado de 98/09/07, da Direcção-Geral das Florestas, enviando minuta do contrato  
de atribuição de ajuda para Protecção das Florestas contra Incêndios – Regulamento (CEE)  
nº.2158/92, de 23 de Julho, e 308/97, Projecto nº.98.61.PO.041.0., a celebrar entre a Direcção  
Geral de Florestas e a Câmara Municipal de Odemira.-----  
-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do  
contrato e deliberou conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em  
representação do Município naquele contrato.-----  
-----LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA  
RIBEIRA DE VALE GRANDE – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- O Departamento  
Técnico elaborou uma Informação com o nº.158/98, datada de 98/09/09, propondo a limpeza da  
Ribeira em epígrafe que está obstruída desde o temporal que se abateu sobre o Concelho, em 5  
de Novembro de 1997, julgando necessária uma intervenção da Câmara para evitar inundações,  
caso ocorra precipitação abundante na época invernal que se aproxima.-----  
-----Mais se propõe a consulta de empresas para que apresentem orçamentos para a  
prestação de serviços de limpeza, desobstrução e regularização, numa extensão de 3.000 metros  
de um troço da Ribeira de Vale Grande, prevendo-se o custo daqueles trabalhos necessários em  
4.200.000\$00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar empresas para que apresentem propostas para a execução dos trabalhos.-----

-----LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE POIOS – FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA:- O Departamento

Técnico elaborou uma Informação com o n.º.159/98, datada de 98/09/09, propondo a limpeza da Ribeira em epígrafe que está obstruída desde o temporal que se abateu sobre o Concelho, em 5 de Novembro de 1997, julgando necessária uma intervenção da Câmara para evitar inundações, caso ocorra grande precipitação na época chuvosa que se aproxima.-----

-----Mais se propõe a consulta de empresas para que apresentem orçamentos para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução e regularização numa extensão de 1.600 metros, de um troço da Ribeira de Poios, estimando-se o custo dos trabalhos a efectuar em 2.480.000\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar empresas para que apresentem propostas para a execução dos trabalhos.-----

-----LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE LAMEIROS – FREGUESIA DE SÃO LUIS:- O Departamento Técnico

elaborou uma informação com o n.º.160/98, datada de 98/09/09, propondo a limpeza da Ribeira em epígrafe que está obstruída desde o temporal que se abateu sobre o Concelho, em 5 de Novembro de 1997, julgando necessária uma intervenção da Câmara para evitar inundações, caso ocorra precipitação abundante na época das chuvas que se aproxima.-----

-----Mais se propõe a consulta de empresas para que apresentem orçamentos para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução e regularização, numa extensão de 800 metros de um troço da Ribeira dos Lameiros, prevendo-se que o custo dos trabalhos ronde 1.120.000\$00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar

empresas para que apresentem orçamentos para a execução dos trabalhos.-----

-----LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE TORQUINES – FREGUESIA DE SABOIA:- O Departamento Técnico elaborou

uma informação com o nº.161/98, propondo a limpeza da Ribeira em epígrafe que está obstruída desde o temporal que se abateu sobre o Concelho, em 5 de Novembro de 1997, julgando necessária uma intervenção da Câmara para evitar inundações, caso ocorra precipitação abundante na época chuvosa que se avizinha.-----

-----Mais se propõe a consulta de empresas para que apresentem orçamentos para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução e regularização, numa extensão de 2.800 metros de um troço da Ribeira de Torquines, prevendo-se que o custo daqueles trabalhos se cifre em 3.920.000\$00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar empresas para apresentação de orçamentos.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas, a primeira por onze folhas, a segunda por cinco folhas, a terceira por duas folhas, e a quarta por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Belaur Construções, Limitada, com sede na Rua Custódio Brás Pacheco na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.18 do Loteamento dos Coitos – Bica da Areia, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Belaur Construções, Limitada, com sede na Rua Custódio Brás Pacheco na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.3 do Loteamento da rua S. Sebastião, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM –

- AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Maria José Costa e Manuel Francisco da Costa Guerreiro, ambos residentes no Largo do Rato na Vila e Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, solicitam o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a armazém, sito no Largo do Rato, na Vila e Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, para seu nome em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM AGRÍCOLA –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Nuno Jorge Nunes Ferreira Lopes Pinto, residente na Rua Tomás de Figueiredo, nº.16, 1º. Direito, Freguesia de Benfica, Concelho de Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a armazém agrícola, sito no Malhão de Silveira, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o

requerido.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade Turística Cerca das Árvores, Limitada, com sede na Avenida Marginal, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.28 do Loteamento da Cerca das Árvores, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome de Manuel Maria da Silva Alexandre, em virtude de o ter vendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----7.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho:-----

-----7.1.- Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, José Manuel Pereira Vargas Galamba, residente na Cascalheira – Quarteira:-----

-----7.2.- Engenheiro Técnico Civil António da Silva Godinho, residente na Avenida dos Estados Unidos da América, nº.30, 9º. Esquerdo, Freguesia de S. João de Brito, em Lisboa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os requerimentos.-----

-----8.- CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS – OBRAS EMBRAGADAS:- Foi presente o processo respeitante ao embargo de uma obra clandestina levada a efeito na Lagoa das Gansas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, do qual consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Carlos Augusto Calça Miguel a justificar os motivos que o levaram a construir clandestinamente e a solicitar o levantamento do embargo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar a

anterior deliberação isto é, manter o embargo.-----

-----Pelas dezoito horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	- Turismo.....	10
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
IX	Obras Municipais.....	11
X	- Património Municipal.....	14
XI	- Protecção Civil.....	16
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	19

